

RESOLUÇÃO Nº 064/2025 – CAP

Homologa o Convênio que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, e o Município de Lages.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 22589/2024, tomada em sessão de 18 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Convênio que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, e o Município de Lages, tendo como objeto estabelecer uma parceria entre os partícipes para a “Revisão da Planta Genérica de Valores Imobiliários de Lages” de acordo com o Plano de Trabalho que integra o presente instrumento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de junho de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP